

Quadro Comparativo
Nova Publicação das Listas

<p style="text-align: center;"><u>LEPR</u> DL n.º 319-A/76, de 03.05</p>	<p style="text-align: center;"><u>LEAR</u> Lei n.º 14/79, de 16.05</p>	<p style="text-align: center;"><u>LEPE</u> Lei n.º 14/89, de 29.04</p>	<p style="text-align: center;"><u>LEOAL</u> LO n.º 1/2001, de 14.08</p>
<p style="text-align: center;">SECÇÃO III Desistência ou morte de candidatos</p>	<p style="text-align: center;">SECÇÃO III Substituição e desistência de candidaturas</p> <p style="text-align: center;">Artigo 38º Nova publicação das listas</p> <p>Em caso de substituição de candidatos ou de anulação de decisão de rejeição de qualquer lista, procede-se a nova publicação das respetivas listas.</p>		<p style="text-align: center;">SECÇÃO III Desistência e falta de candidaturas</p>